

# Partido comemora registro

“O registro do diretório regional do Partido dos Trabalhadores nunca teve qualquer relação com a convenção que indicou os candidatos do partido às eleições do próximo dia 3 de outubro. Por isso, minha convicção é que a questão foi utilizada pelos opositores do PT apenas para atrapalhar a campanha do partido em Brasília”. A afirmação é do advogado José Vigilato Cunha Neto, que considerou justa a decisão unânime do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), ao conceder o registro definitivo ao diretório regional do partido no Distrito Federal.

A decisão do TRE teve início com o voto do relator do processo, juiz Joseval Sirqueira, com base na sentença do TSE, que concedeu registro aos diretórios zonais do partido no Plano Piloto e Planaltina. Este tinha sido o motivo pelo qual o TRE havia negado o registro anteriormente.

Segundo o advogado do PT, a lei exige que, para obter o registro definitivo do diretório regional, o partido tem que provar a existência de diretórios zonais em pelo menos 20% do Distrito Federal. Por isso, somente com a concessão do registro da 1<sup>a</sup> (Plano Piloto) e 6<sup>a</sup> (Planaltina) zonas eleitorais pelo TSE, foi possível ao TRE conceder o registro ao diretório regional do PT.

Com base nos embargos pedidos pelos advogados do partido, o TRE reconheceu que a decisão anterior era nula, por ter havido cerceamento da defesa. Também os quatro candidatos do partido, cujos registros haviam sido impugnados no TRE, receberam o registro para concorrer às eleições de 3 de outubro, garantiu José Vigilato.

Com a concessão do registro do diretório regional do PT, o partido está legalmente constituído no DF, não restando qualquer recurso para impugná-lo.